



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025

**"Concede Título de
Cidadão Honorário do
Município de campo
Alegre e adota outras
providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre – Al.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Alegre – Al aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pela presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 01 de outubro de 2025.

José Correia de Araújo Santos
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025

**"Concede Título de
Cidadão Honorário do
Município de campo
Alegre e adota outras
providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre – Al.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Alegre – Al aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pela presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 01 de outubro de 2025.

José Correia de Araújo Santos
Presidente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CMCA Nº. 031/2025.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, a quem foi encaminhado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2025 de autoria do Vereador José Correia de Araújo Santos, o qual concede o título de cidadão honorário do município de Campo Alegre, após analisá-lo cuidadosamente, é de parecer.

Verificamos diante do referido Projeto de Lei, que o mesmo se apresenta em conformidade com a legislação pertinente, bem como, não vai de encontro a Constituição Federal.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 24 de setembro de 2025.

Jeane Santos do Nascimento
Jeane Santos do Nascimento
Presidente

Valdilene Santos Simplicio
Valdilene Santos Simplicio
Relatora

Jaciana Maria dos Santos
Jaciana Maria dos Santos
Membro

ACEITO POR (<u>UNANIMIDADE</u>)
VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre <u>24.09.2025</u>
<u>Santos</u> Presidente

APROVADO EM <u>24.09.2025</u>
POR (_____)
_____) À _____
Campo Alegre _____ / _____ / _____
<u>Santos</u> Presidente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CMCA Nº. 031/2025.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, a quem foi encaminhado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2025 de autoria do Vereador José Correia de Araújo Santos, o qual concede o título de cidadão honorário do município de Campo Alegre, após analisá-lo cuidadosamente, é de parecer.

Verificamos diante do referido Projeto de Lei, que o mesmo se apresenta em conformidade com a legislação pertinente, bem como, não vai de encontro a Constituição Federal.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 24 de setembro de 2025.

Jeane Santos do Nascimento
Jeane Santos do Nascimento
Presidente

Valdilene Santos Simplicio
Valdilene Santos Simplicio
Relatora

Jaciana Maria dos Santos
Jaciana Maria dos Santos
Membro

ACEITO POR (<u>unanimidade</u>)
VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre <u>24</u> de <u>09</u> de <u>2025</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

APROVADO EM <u>19 E 20 VOTADO</u>
POR _____ (_____) À _____
Campo Alegre <u>1</u> de <u>1</u> de _____
<u>[Assinatura]</u> Presidente